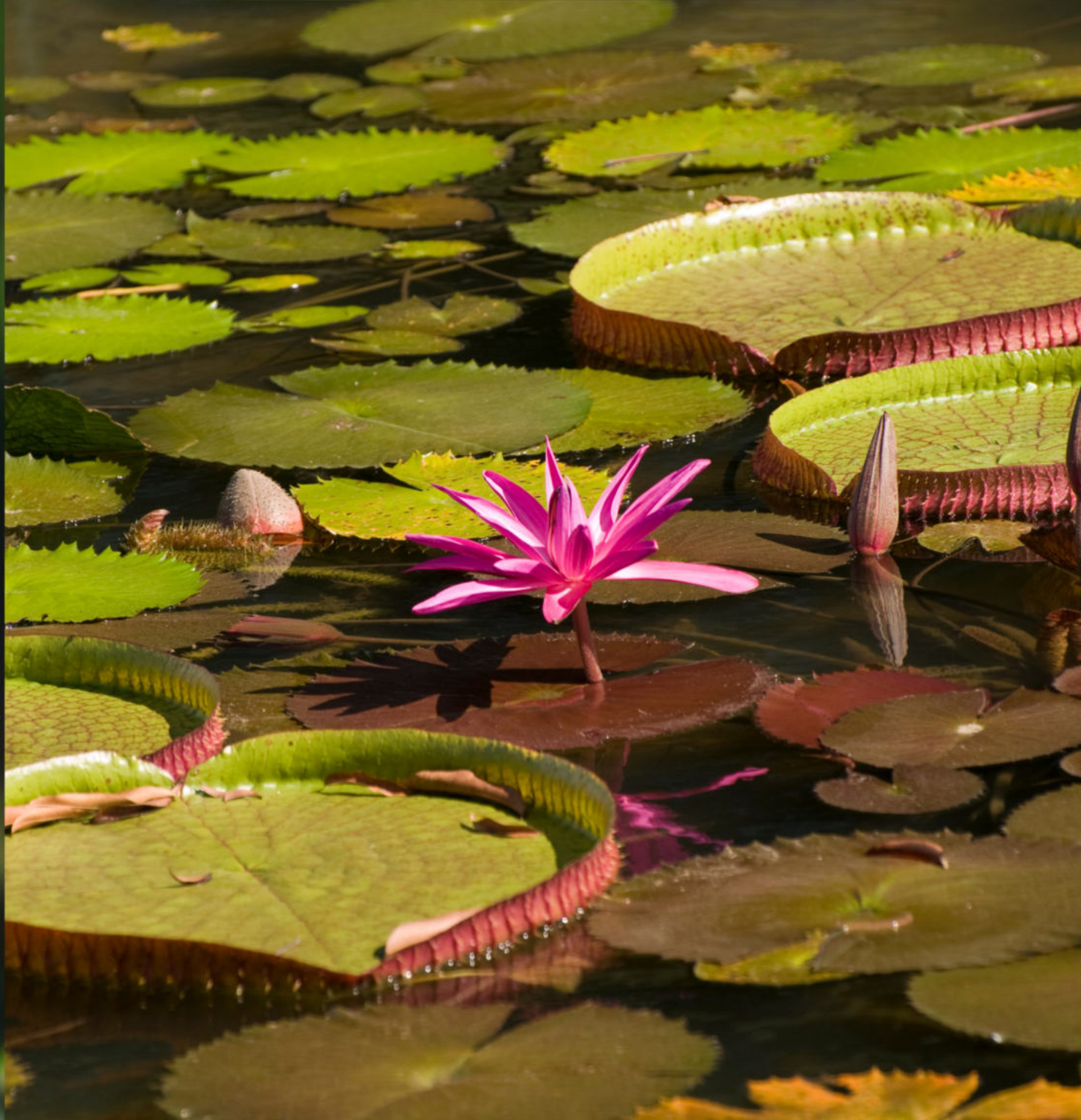




RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

CORREGEDORIA

EXERCÍCIO 2025

Equipe Técnica

Luiz Cláudio Moreira Lessa
Presidente

CORREGEDORIA

Simone Reis Lima Souza
Corregedora

Karine da Cruz Rodrigues
Coordenadora

Karinne Alesandra N. Rodrigues Siqueira
Libia Fernandes Mauler
Apuradoras

SUMÁRIO

04	APRESENTAÇÃO
05	DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA
09	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
10	MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL CRG - MM
11	NÚMEROS CORRECIONAIS
14	PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES
15	SOLUÇÕES ADOTADAS
16	AÇÕES EM DESTAQUE
18	PRINCIPAIS DESAFIOS E PROPOSTAS DE AÇÕES
19	RISCOS IDENTIFICADOS NO CONTEXTO DA CORREIÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório de Gestão Correcional, instrumento essencial para subsidiar a tomada de decisão estratégica no âmbito das atividades correcionais, bem como para assegurar a transparência ativa da Corregedoria.

Em conformidade com o disposto no Art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e na Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023, o documento consolida, os dados referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2025.

Este relatório atende às disposições normativas vigentes e consolida informações relevantes sobre a execução das ações planejadas, os resultados obtidos e as medidas implementadas pela Corregedoria para aprimorar a governança e a integridade institucional, com destaque para as ações preventivas, de modo a contribuir para a efetividade das atividades correcionais enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

Incluem-se, ainda, informações oriundas da autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), demonstrando a execução integral do Plano de Ação para sua implantação, com vistas à obtenção do Nível 3 – Integrado.

O documento é de acesso público e encontra-se disponível no portal institucional, reafirmando o compromisso do Banco da Amazônia com processos e práticas pautados na ética, integridade, honestidade e transparência. Por fim, o relatório será encaminhado ao Conselho de Administração e permanecerá à disposição da Corregedoria Geral da União (CRG).

2. DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA

A Corregedoria do Banco da Amazônia integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), responsável por disciplinar a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Sua criação decorreu de deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), estando seus objetivos, responsabilidades e atribuições formalmente estabelecidos em seu Regimento Interno.

Em 2025 a Corregedoria completou três anos de existência. Instituída em maio de 2022, a área correcional do Banco da Amazônia solidificou sua atuação voltada à orientação e à prevenção de ocorrências que possam gerar danos à Instituição, bem como atua na apuração de irregularidades. No período, a COREG tem obtido conquistas importantes, sendo uma das mais significativas o alcance do nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM).

A atual titular da unidade foi reconduzida em 22/06/2025, mediante indicação aprovada pela Controladoria-Geral da União (CGU), para mandato de três anos, conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 2025/014, publicada no Boletim de Serviço nº 119, em 15/07/2025.



Sobre a Corregedoria

A unidade tem como finalidade coordenar, orientar e executar os processos correcionais no Banco, definindo normas e procedimentos para a instauração e condução de ações disciplinares, com vistas ao fomento das boas práticas de governança, pautadas nos princípios de integridade, ética e transparência.

Entre as competências da Corregedoria do BASA, destacam-se:

- Admissibilidade das denúncias recebidas e a proposição de encaminhamentos, tais como: arquivamento, instauração de Sindicância Investigativa ou abertura de Processo Disciplinar;
- Condução de Sindicâncias Investigativas e Processos Disciplinares;
- Homologação de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), visando fomentar a utilização de meios alternativos para resolução de conflitos e irregularidades;
- Proposição de medidas preventivas e corretivas destinadas a inibir, reprimir e reduzir a ocorrência de faltas ou irregularidades praticadas por empregados ou ex-empregados, em desacordo com a legislação, normativos internos, código de ética e princípios de integridade, bem como ações que possam comprometer a imagem ou o patrimônio do Banco.



Visão

“Ser reconhecida como uma Corregedoria célere, preventiva e inovadora no exercício das atividades correcionais.”



Missão

• “Aprimorar a qualidade dos processos organizacionais do BASA e orientar a conduta profissional dos colaboradores através de medidas pedagógicas e preventivas.”

Dimensionamento da força de trabalho e estrutura administrativa

A Corregedoria do Banco da Amazônia - COREG possui vinculação Administrativa ao Presidente e Técnica ao Conselho de Administração, em observância as boas práticas requeridas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

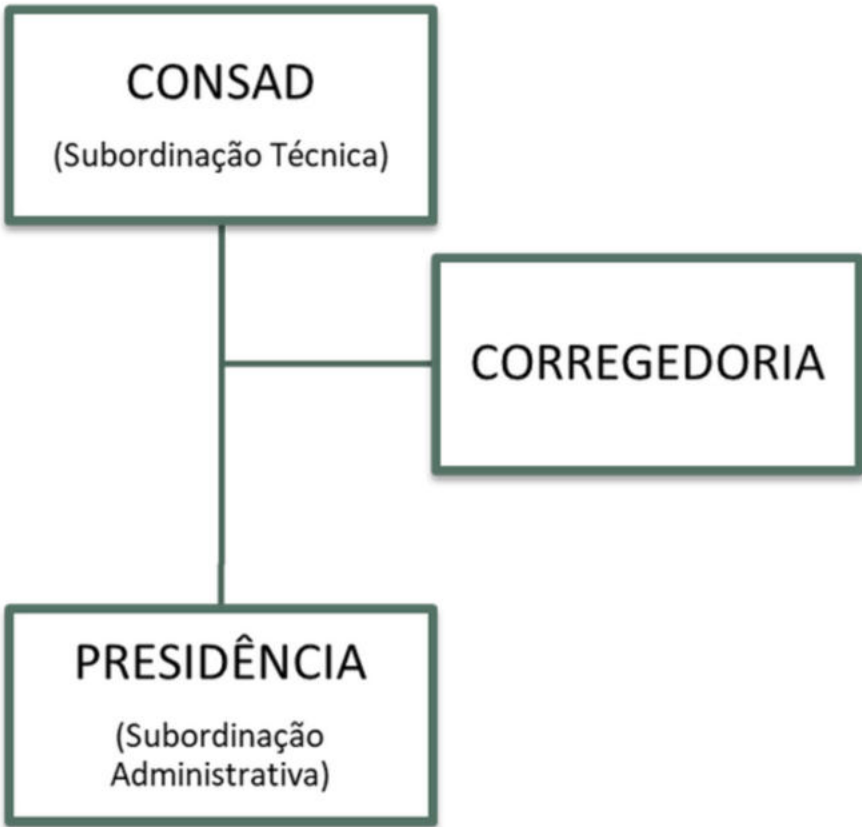


Figura 1: Organograma COREG
FONTE: COREG

Sua dotação contempla a capacidade de trabalho de 17 empregados, sendo 01 (uma) Corregedora, 01 (uma) Coordenadora, e 15 apuradores.

A estrutura e responsabilidades basilaes para a atuação da Corregedoria estão definidas em seu Regimento Interno, observadas as disposições do Estatuto Social do Banco, Portaria nº 27 de 01/10/2022 da Controladoria Geral da União (CGU) e da legislação em vigor.

Além do Regimento, a Corregedoria possui Normativos de Procedimentos, que estabelecem fluxos e rotinas de trabalho para organização e execução das atividades desempenhadas pela COREG.

Os processos de trabalho da Corregedoria estão previstos em sua Norma de Estrutura, conforme quadro a seguir:

Tipo	Macroprocesso	Subprocesso
GERENCIAL	CORREIÇÃO	Gestão e governança da Correição
		Coordenação de Procedimento Apuratórios

Estrutura da corregedoria

Estrutura Normativa



NP REGIME DISCIPLINAR

O Regime Disciplinar é a norma que rege o procedimento disciplinar no Banco da Amazônia. Visa agregar maior segurança administrativa e jurídica aos processos correcionais em conformidade com o CRG-MM.



REGIMENTO INTERNO

O documento estabelece os vínculos, reporte, missão, visão e objetivos da Corregedoria, com o propósito de regulamentar a organização e o funcionamento da área correcional observadas as disposições do Estatuto Social do Banco, Portaria nº 27, de 11 de outubro de 2022 e da legislação em vigor.



TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e com as diretrizes do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), encontram-se disponíveis, em regime de transparência ativa, informações relativas à área correcional, às normas aplicáveis, ao modelo de maturidade, às competências e aos resultados alcançados pela Corregedoria.

Adicionalmente, são empregados os sistemas correcionais disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União (CRG), de uso obrigatório pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, garantindo a padronização e o gerenciamento das informações correcionais.

O acesso a página da Corregedoria no site institucional do Banco está disponibilizado via QR Code.

Desenvolvimento Profissional

O aprimoramento contínuo dos empregados da Corregedoria objetiva fomentar a aquisição e disseminação de conhecimentos necessários para a atividade Correcional.

Estas capacitações são elaboradas com base no mapeamento dos processos de trabalho e das competências necessárias para sua execução com vistas a eficiência das atividades correcionais, e integram o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Banco da Amazônia.

Destaca-se a conquista de quatro colaboradores da Corregedoria, que obtiveram a Certificação Profissional em Investigações Corporativas, concedida pela Legal, Ethics & Compliance (LEC). Essa certificação valida a competência técnica necessária para conduzir investigações internas corporativas em conformidade com a legislação brasileira e alinhadas às melhores práticas internacionais, reforçando o compromisso da área com a integridade e a excelência nos processos investigativos.

O quadro a seguir evidencia as capacitações realizadas no exercício:

ITEM	AÇÃO EDUCACIONAL	EMPREGADOS CAPACITADOS
1	Certificação Profissional em Investigações Internas Corporativas CPIIC	4
2	PAD - Processo Administrativo Disciplinar	2
3	VII FOCO E+	2
4	Encontro Regional de Corregedores	2
5	Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Workshop - Técnicas de Entrevista e Interrogatório e Oficina de LD)	16
6	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	2
7	3ª Edição do Encontro Nacional de Valorização das Corregedorias Administrativas)	3
8	Atividade Correcional - Visão Geral - EAD	1
9	CONEX - Excelencia nas contratações Públicas	3
10	VIII FOCO E+	2
11	Comissões Processantes (ENAP) - EAD	1
12	ENCONTRO DAS CORREGEDORIAS ESTATAIS CLT	2
13	Encontro Nacional de Corregedores	2
14	Congresso Brasileiro de Auditoria - CONBRAI	3
15	Provas no Processo Administrativo Disciplinar - EAD	1
16	Liderança humanizada: autodesenvolvimento e relações interpessoais - EAD	1

3. MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL CRG-MM

O CRG-MM é uma ferramenta estratégica concebida para promover a integridade e a excelência na gestão das organizações públicas, requerida na Portaria Normativa nº 27/2022 da Controladoria Geral da União (CGU) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O modelo está estruturado em 5 níveis progressivos de desempenho e divididos em 4 elementos que são os processos a serem estruturados e mensurados de acordo com a natureza, complexidade e os riscos aos quais está exposta.

Ressalta-se que a Corregedoria do BASA alcançou no 2º semestre de 2024 o Nível 2 de maturidade correcional, sob a orientação e validação da CGU, conforme Ofício Nº 19026/2024/CRG/CGU.

A partir do resultado da autoavaliação do CRG-MM, a Corregedoria está executando um novo Plano de ação para atingimento do Nível 3 de Maturidade Correcional, aprovado pelo CONSAD. As ações serão classificadas em prazos distintos, sendo curto (até 6 meses), médio (até 12 meses) e longo (até 18 meses), por bloco de KPA totalizando 4 blocos, 13 atividades essenciais e 26 planos de ações para atendimento aos parâmetros de avaliação requerido pela CGU.

Com essa iniciativa, a Instituição evidencia seu compromisso para a efetividade da maturidade correcional no sentido de prevenir e combater a corrupção, bem como fortalecer a integridade pública.



4. NÚMEROS CORRECIONAIS

Admissibilidade



DENÚNCIAS RECEBIDAS

67



DENÚNCIAS ADMITIDAS

56



DENÚNCIAS REJEITADAS

11



Ações Disciplinares Instauradas



A instauração de procedimentos investigativos ou processos correcionais ocorre mediante a definição de critérios de priorização, tais como: valor envolvido, origem da demanda, tempo decorrido, natureza das irregularidades e função do agente envolvido. Esses parâmetros são utilizados para estabelecer os níveis de criticidade (Imediata, Alta, Média e Baixa).

No exercício de 2025, foram instaurados 57 ações disciplinares, considerando o estoque do exercício anterior

Os procedimentos investigativos (Exame Inicial e Sindicância Investigativa) representam aproximadamente 86% do total instaurado, enquanto os processos acusatórios correspondem a cerca de 14%.

Ações Disciplinares Finalizadas

Em 2025 foram concluídas 48 ações disciplinares, evidenciando a efetividade na tramitação dos processos. Deste total, 41 corresponderam a procedimentos investigativos — incluindo Exame Inicial e Sindicâncias Investigativas — e 7 (sete) a Processos Disciplinares.



EI CONCLUÍDO

22



SINVE CONCLUÍDO

19



PD CONCLUÍDO

7

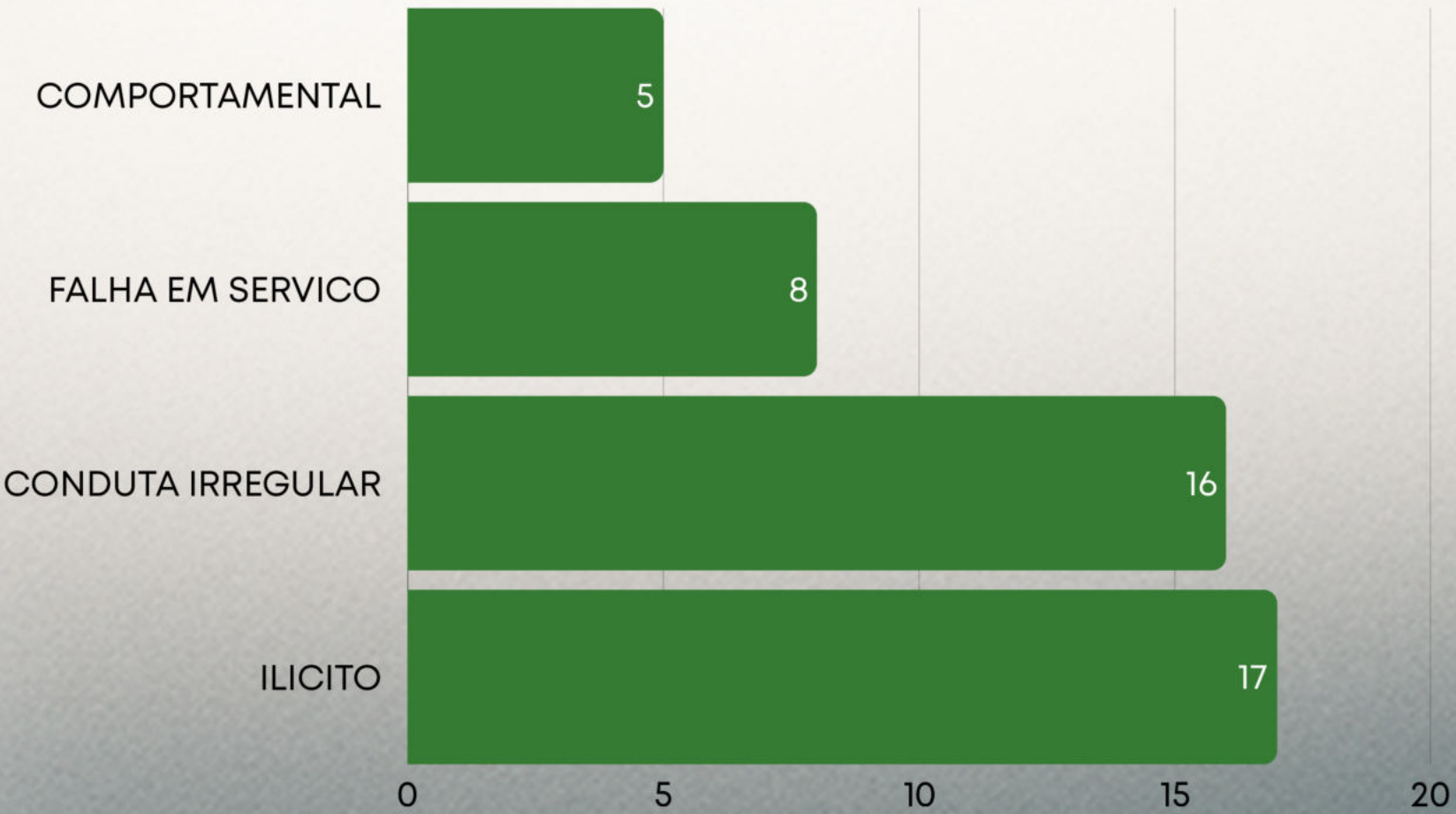
5. PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

Conforme disposto na Norma de Procedimentos (NP) Regime Disciplinar, as ações disciplinares são classificadas, quanto ao tipo de irregularidade, nas seguintes categorias: Ilícito, Comportamental, Conduta Irregular e Falha em Serviço.

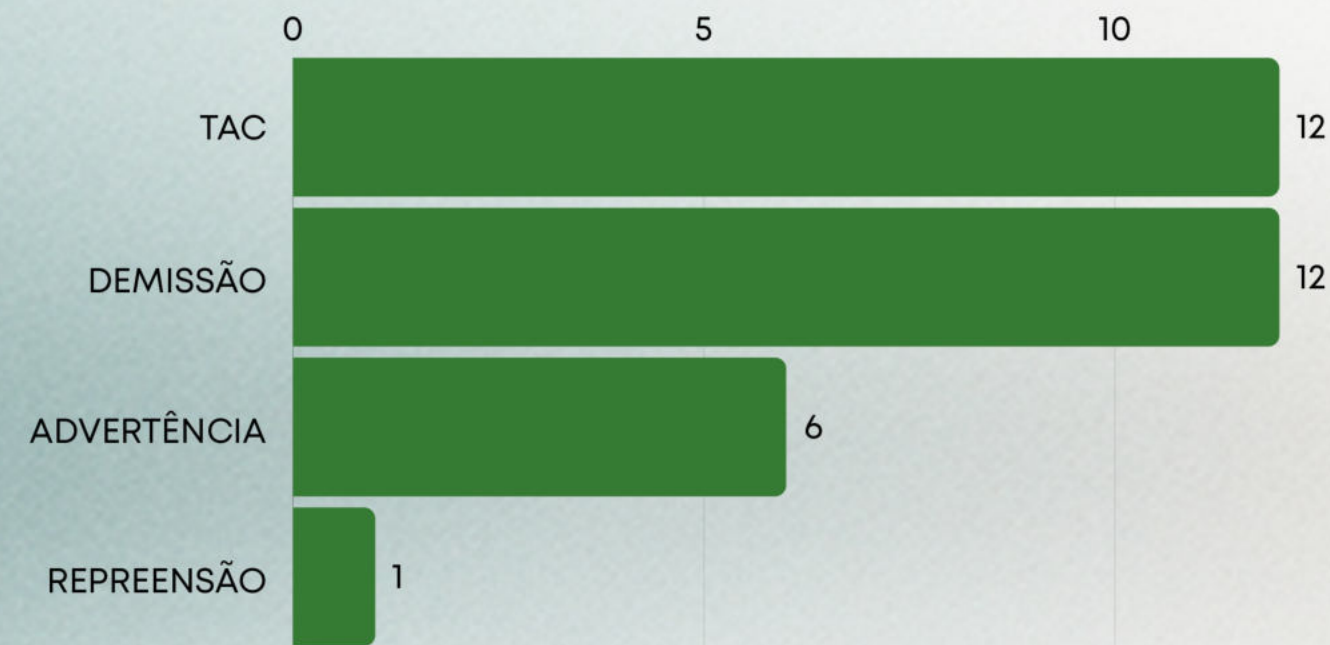
No tocante aos motivos das ações disciplinares concluídas em 2025, as ocorrências relacionadas a ilícitos apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 17, seguidas por conduta irregular, que alcançaram 16 ocorrências. Entre os ilícitos, destacam-se inconformidades associadas a supostas fraudes em operações de crédito 4 (quatro) ocorrências e apropriação indébita, com 3 (três) ocorrências.

As irregularidades foram apuradas por meio de admissibilidades, investigações e processos administrativos disciplinares, com reporte periódico do Corregedor ao Conselho de Administração e ao Presidente do Banco, sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de apuração, bem como exposições relevantes a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude e questões de governança.

Ademais, são disponibilizados anualmente o Planejamento Anual da Corregedoria (PLACOR), Sumário Executivo Semestral e o Relatório de Execução com o resultado das ações planejadas, bem como a descrição dos principais fatos apurados, a fim de notificar sobre a efetividade da Gestão Correcional.



6. SOLUÇÕES ADOTADAS



A partir das ações disciplinares realizadas, a Corregedoria visa inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por empregados contra o patrimônio do Banco.

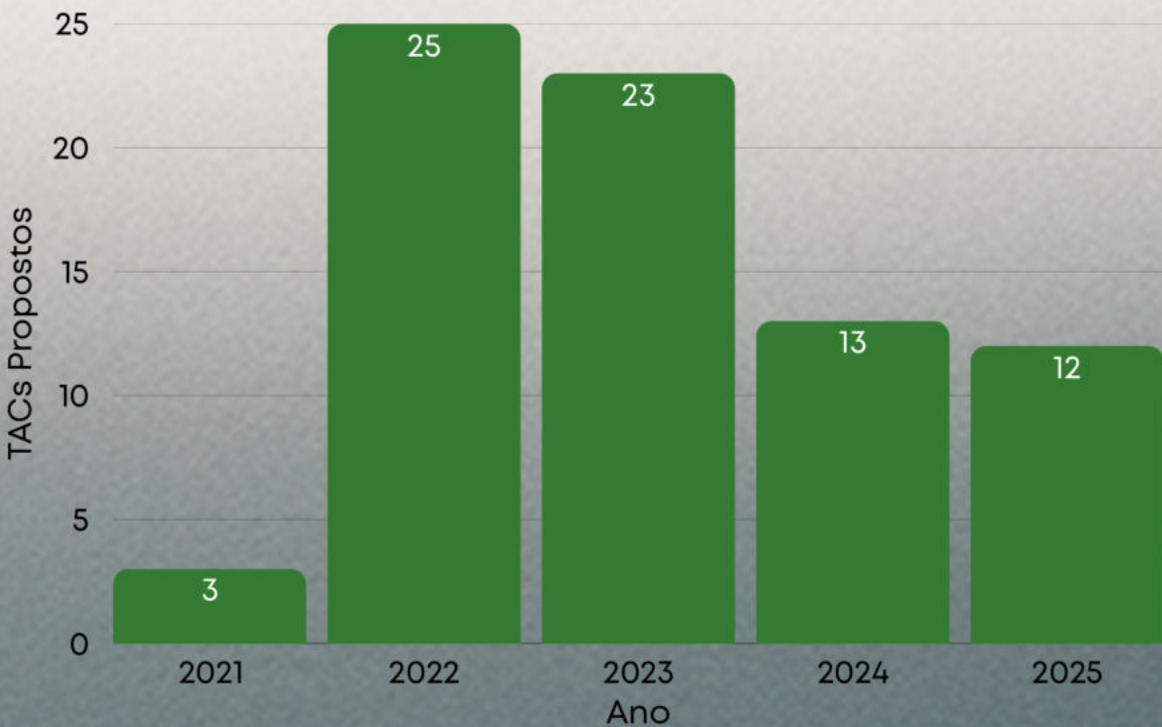
A Corregedoria vem adotando a priorização da aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como mecanismo preferencial de solução consensual de conflitos em face de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, sempre que presentes os requisitos estabelecidos para tal, conforme parâmetros mínimos para a aplicação do instrumento na NP Regime Disciplinar.

Para a análise das soluções adotadas, foram considerados todos os processos concluídos no exercício. Referente aos processos disciplinares cabe ressaltar, que estes poderão resultar na aplicação de uma ou mais penalidades ou envolvidos.

Neste sentido, cumpre destacar a finalidade precípua da Corregedoria do Banco da Amazônia de coordenar, orientar e executar o processo correcional, por meio da aplicação de medidas disciplinares diante de atos lesivos às normas internas por parte de seus empregados.

Assim, constatado algum desvio de conduta por parte de um empregado desta instituição, cabe à COREG promover o processo disciplinar, que pode resultar em repreensão, advertência, censura, suspensão ou demissão do empregado faltoso.

A seguir, a quantidade de TAC propostos pela Corregedoria nos últimos 5 anos:



7. AÇÕES EM DESTAQUE

Ciente da relevância de seu papel e da necessidade de atuação sistêmica, a Corregedoria do Banco da Amazônia visa contribuir para o fortalecimento de uma cultura de prevenção com foco na integridade, desde sua implantação aos resultados obtidos em diversas frentes de execução, evidenciadas a seguir:

ADESÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA AO FÓRUM DE CORREGEDORIAS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Aprovação pelo CONSAD quanto a adesão do Banco da Amazônia, por meio da Corregedoria, ao Fórum Nacional de Corregedorias das Empresas Estatais.

O Fórum objetiva assegurar o desenvolvimento e o fortalecimento dos princípios governamentais e empresariais relativos à gestão correcional das empresas estatais no âmbito do Governo Federal.

III SEMANA DE ÉTICA, INTEGRIDADE E CORREIÇÃO

Em parceria com as áreas de Controles Internos, Comissão de Ética e Gestão de Pessoas, a Corregedoria esteve presente, reforçando o compromisso com um ambiente de trabalho ético, respeitoso e seguro para todas as pessoas que fazem parte do Banco da Amazônia, por meio de sua atuação na área disciplinar, bem como as ações preventivas realizadas, além da divulgação do Guia de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual do BASA.

WORKSHOP TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO

Evento promovido pela Corregedoria do Banco da Amazônia com o apoio da alta administração, na matriz, nos dias 14 e 15 de maio, o qual teve como ministrante a Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Dr.^a Márcia Aparecida Alves.

O workshop buscou a promoção da interação com outras unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) para viabilizar a efetividade das atividades correcionais



PROJETO CONVERSA COM A COREG

Consiste na participação de diálogos com outras Unidades do Banco para propagar o trabalho desenvolvido a fim de prevenir condutas que vão de encontro aos normativos do Banco, além de disseminar a cultura de integridade e prevenção a irregularidades.

7. AÇÕES EM DESTAQUE

ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS

A Corregedoria do Banco da Amazônia participou do o “Encontro Nacional de Corregedorias ” promovido pela Corregedoria-Geral da União em Brasília, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2025. O evento teve por objetivo promover a discussão sobre temas relevantes relacionados à matéria disciplinar, fortalecer as atividades correcionais no âmbito da Administração Pública, além de capacitar servidores e empregados públicos que atuam na atividade correcionais.



TOME NOTA!

Comunicações internas mensais, encaminhadas via e-mail a todos os empregados do Banco, com vistas a prevenção de ilícitos e reincidências das irregularidades passíveis de responsabilização administrativa.

FÓRUM DAS CORREGEDORIAS DA ÁREA ECONÔMICA – FOCO E

A Corregedoria do BASA participou do 7º e 8º Encontro do Fórum de Corregedorias da Área Econômica, realizado respectivamente no Rio de Janeiro (RJ) e em Brasília (DF). O evento visa a promoção de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, para a melhoria da gestão no âmbito das atividades correcionais.

PROJETO TERMO DE ORIENTAÇÃO (TO)

Aprovado pelo CONSAD na 376ª reunião ordinária, realizada em 02/10/2025, o projeto estabelece a adoção do Termo de Orientação como medida alternativa à instauração de processo disciplinar, aplicável em situações que envolvam irregularidades de menor potencial ofensivo desde que não configurem ato ilícito assédio moral, assédio sexual, dolo e/ou má fé, ou, ainda descumprimento normativo que possa ensejar risco corporativo.

Essa estratégia possibilita à Corregedoria concentrar esforços e recursos na apuração de ocorrências de maior relevância e complexidade, promovendo uma gestão mais eficiente e estratégica das demandas disciplinares.

8. PRINCIPAIS DESAFIOS E PROPOSTAS DE AÇÕES

Os desafios estratégicos da Corregedoria e as respectivas iniciativas encontram-se consolidados no Planejamento Anual (PLACOR).

Entre as metas estabelecidas, destaca-se a elevação dos níveis de maturidade correcional, com foco na implementação do Nível 3 – Integrado, conforme o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). A execução dessa etapa está prevista para ocorrer no prazo máximo de dois anos, visando à integração sistêmica dos processos e ao fortalecimento da governança correcional.



CRG-MM NÍVEL 3 INTEGRADO

Execução do novo Plano de ação para atingimento do Nível 3 Integrado, do Modelo Maturidade Correcional (2025-2026);



CONVERSA COM A COREG

O projeto destina-se à realização de reuniões mensais nas Unidades do Banco, de forma presencial e on line, onde serão abordados temas como: prevenção de atos irregulares e as consequências desses no âmbito interno e externo do Banco. (2026)



TOME NOTA

Comunicações periódicas direcionadas para todos os empregados, com o propósito de reforçar uma cultura de prevenção de ilícitos e fortalecimento da integridade. (2025-2026)

Destaca-se o Projeto Conversa com a COREG, ação direcionada à realização de reuniões nas Unidades do Banco visando aprimorar a qualidade dos processos organizacionais da Instituição e orientar a conduta profissional dos colaboradores através de medidas pedagógicas e preventivas, em reuniões mensais, a ocorrer nas Unidades do Banco, de forma presencial e on line.

Cumprе destacar como um desafio relevante para a COREG, a utilização efetiva das medidas alternativas à instauração de Ação Disciplinar, como o Termo de Orientação. Um instrumento de natureza pedagógica e preventivo, destinado a promover a readequação de condutas por parte dos empregados do banco, de modo que o caráter reabilitador da ação disciplinar deverá prevalecer sobre o punitivo

9. RISCOS IDENTIFICADOS NO CONTEXTO DA CORREIÇÃO

A Corregedoria é um dos pilares que dão sustentação e promovem um ambiente de Integridade dentro de uma instituição, dentre seus objetivos cumpre destacar sua atuação preventiva para evitar reincidências das irregularidades passíveis de responsabilização administrativa.

Em conformidade com a Portaria Normativa CGU Nº 27/2022, a Corregedoria (COREG) realiza a análise dos riscos de corrupção, com ênfase na conduta disciplinar dos empregados. Ademais, também são mapeados eventuais vulnerabilidades identificadas a partir das ações correcionais concluídas.

A identificação proativa de ações ou omissões (eventos) que possam levar à ocorrência de fraudes ou ilícitos diversos, não estando limitada somente à abordagem da corrupção, visa contribuir para a construção de uma compreensão da realidade institucional a partir de uma perspectiva histórica, bem como possibilita a implementação de estratégias de controle preventivo visando a mitigação dos riscos identificados.

Os riscos identificados são encaminhados para conhecimento do CONSAD e, posteriormente, às unidades de segunda e terceira linha, para a adoção das providências cabíveis para detecção, monitoramento contínuo e mitigação de fraudes e atos de corrupção.

A Corregedoria também realiza o reporte imediato às áreas do Banco responsáveis pelo processo apurado e às unidades de segunda e terceira linha, ao detectar possíveis riscos ou fragilidades afetas aos processos, identificados no curso das ações disciplinares, que possam gerar à Instituição.

Evidencia-se desta forma a atuação do Banco da Amazônia no combate à corrupção no âmbito das três linhas, garantindo-se a coordenação de esforços nos eixos da prevenção, detecção e punição.

Neste sentido, ressalta-se que o Banco disponibiliza Canal de Denúncia destinado aos públicos interno (empregados, terceirizados, estagiários, menor aprendiz e acionistas), externo (clientes, usuários, parceiros e fornecedores) e demais envolvidos que fazem parte ou possuam relação com o Banco, sem a necessidade de se identificarem, considerado um mecanismo detectivo de combate à fraude e corrupção



TELEFONE
(0800 744 1000)



E-MAIL
(CANAL.DENUNCIA@BASA.COM.BR)



SITE
([HTTPS://WWW.BANCOAMAZONIA.COM.BR/ATENDIMENTO/CANAL-DENUNCIAS](https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento/canal-denuncias))



www.bancoamazonia.com.br

Av. Presidente Vargas, 800

CORREGEDORIA

E-mail: corregedoria@basa.com.br